



## PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 095, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa empregados para exercer substituições temporárias em dezembro/2024 e janeiro/2025.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Executiva e demais Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado DIEGO BALENSIEFER HAAS, matrícula 210, para exercer a função de Coordenador de Compras, Licitações e Serviços, em substituição ao titular do cargo, SÉRGIO NEI ROSCHILD BASTOS, matrícula 126, no período de 19/12/2024 até 16/01/2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Designar a empregada BRUNA CARDOSO BITENCOURT, matrícula 209, para exercer a função Tesoureira, em substituição ao titular do cargo, FÁBIO HENRIQUE HOPPE, matrícula 148, no período de 20/01/2025 até 31/01/2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 3º Designar o empregado ANDRÉ MARTINI DA SILVA, matrícula 240, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Projetos, em substituição ao titular do cargo, JEAN PAULO DOS SANTOS, matrícula 211, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 4º Designar o empregado LEONARDO COUTO DA SILVA, matrícula 276, para exercer a função de Gerente de Comunicação, em substituição ao titular do cargo LUCIANO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 165, no período de 02/01/2025 até 31/01/2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 18 de dezembro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 20/12/2024, às 16:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4AB7BF84** e informando o identificador **0441465**.

**Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800**  
**[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)**

00176.003087/2024-41

0441465v2